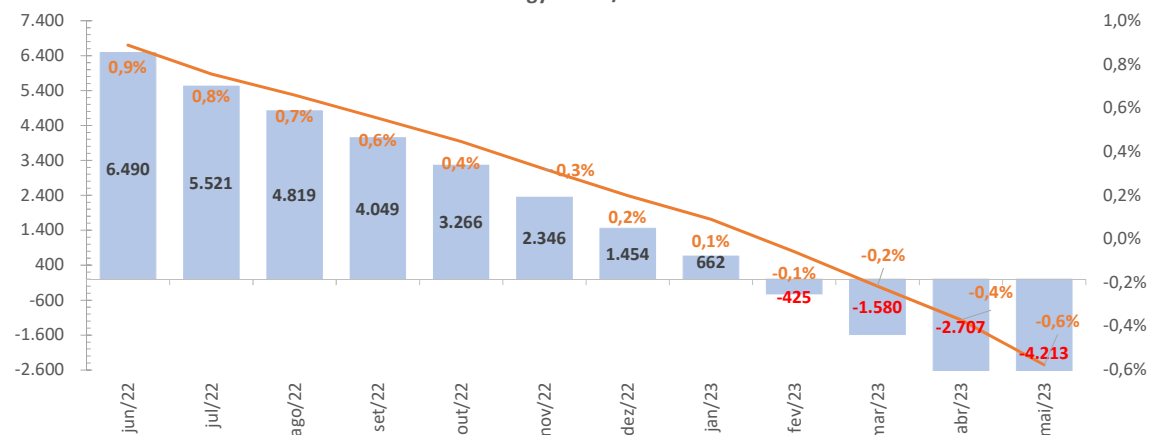


Saldo da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - Residencial e Comercial e IMCG (R\$ mil, %) -  
Naturgy - 2022/2023



		jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Preço do Gás + Transporte na Tarifa Res+Com <sup>1</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	2,712150	2,712150	2,712150	2,712150	2,712150	2,712150	2,712150	2,712150	2,712150	2,712150	2,712150	2,712150
Volume Distribuído Res+Com	m <sup>3</sup>	1.295.729	1.499.121	1.330.601	1.426.323	1.430.426	1.332.577	1.283.200	1.128.607	1.111.716	1.168.938	1.130.659	1.251.586
Preço do Gás + Transporte Efetivo <sup>2</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	2,709200	2,709200	2,824300	2,824300	2,824300	2,684700	2,684700	2,684700	2,416700	2,416700	2,416700	2,221300
Volume Contratado Total	m <sup>3</sup>	27.772.849	29.389.448	28.691.705	29.043.568	27.349.527	25.442.939	23.988.027	25.509.252	24.259.071	26.989.803	24.547.817	26.568.608
Parcela de Recuperação Res+Com <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	0,688224	0,688224	0,688224	0,688224	0,688224	0,688224	0,688224	0,688224	0,688224	0,688224	0,688224	0,688224
Saldo da Conta Gráfica Res+Com <sup>4</sup>	R\$	6.489.887	5.520.891	4.818.922	4.048.913	3.266.209	2.345.856	1.453.854	662.471	- 425.013	- 1.579.860	- 2.706.564	- 4.212.680
IMCG <sup>5</sup>	R\$	0,9%	0,8%	0,7%	0,6%	0,4%	0,3%	0,2%	0,1%	-0,1%	-0,2%	-0,4%	-0,6%

<sup>1</sup> Não inclui impostos. O valor é repassado nas movimentações tarifárias (revisão, reajuste ou repasse da conta gráfica conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020).

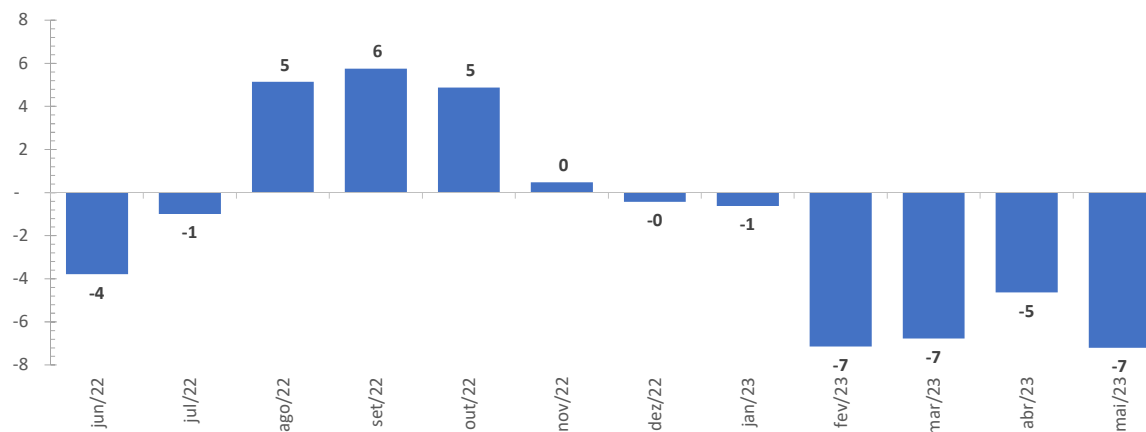
<sup>2</sup> Não inclui impostos.

<sup>3</sup> Calculada como a razão entre Saldo da Conta Gráfica e a previsão de venda de gás nos meses seguintes, na ocasião de processo de movimentação tarifária (revisão, reajuste anual ou ajuste do preço do gás e transporte).

<sup>4</sup> O valor é apurado conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020.

<sup>5</sup> Estimado apenas para o segmento residencial e comercial, conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020. ROL de 2021: R\$ 730,959 milhões.

Saldo da Conta Gráfica do Preço do Gás e Transporte - Demais Segmentos  
(R\$ milhões) - Naturgy - 2022/2023



		jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Preço do Gás + Transporte na Tarifa Demais Segm <sup>1</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	2,709200	2,709200	2,709200	2,824300	2,824300	2,824300	2,684700	2,684700	2,684700	2,416700	2,416700	2,416700
Volume Distribuído Demais Segmentos	m <sup>3</sup>	26.018.127	26.791.245	27.873.947	27.870.304	25.934.183	25.247.179	23.482.867	22.784.965	23.586.016	24.555.783	23.345.314	24.631.168
Preço do Gás + Transporte Efetivo <sup>2</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	2,709200	2,709200	2,824300	2,824300	2,824300	2,684700	2,684700	2,684700	2,416700	2,416700	2,416700	2,221300
Volume Contratado Total	m <sup>3</sup>	27.772.849	29.389.448	28.691.705	29.043.568	27.349.527	25.442.939	23.988.027	25.509.252	24.259.071	26.989.803	24.547.817	26.568.608
Parcela de Recuperação Demais Segm <sup>3</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	- 0,105502	- 0,105502	- 0,105502	0,036174	0,036174	0,036174	0,008268	0,008268	0,008268	- 0,093590	- 0,093590	- 0,093590
Saldo da Conta Gráfica Demais Segm <sup>4</sup>	R\$	- 3.788.150	- 1.000.819	5.136.527	5.753.518	4.874.101	486.054	- 423.820	- 616.974	- 7.138.707	- 6.760.060	- 4.637.236	- 7.197.025

<sup>1</sup> Não inclui impostos. O valor é repassado nas movimentações tarifárias (revisão, reajuste ou repasse da conta gráfica conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020).

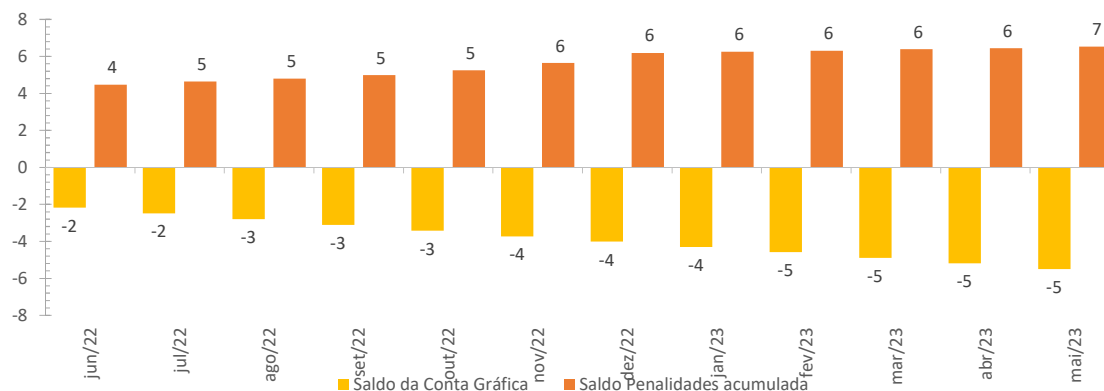
<sup>2</sup> Não inclui impostos.

<sup>3</sup> Calculada como a razão entre Saldo da Conta Gráfica e a previsão de venda de gás nos meses seguintes, na ocasião de processo de movimentação tarifária (revisão, reajuste anual ou ajuste do preço do gás e transporte).

<sup>4</sup> O valor é apurado conforme Deliberação Arsesp 1.010/2020.



**Saldo da Conta Gráfica de Penalidades (R\$ milhões)**  
**Del. 1.056/2020 - Naturgy - 2022/2023**



		jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Penalidades pagas ao supridor <sup>1</sup>	R\$	456.741	805.376	543.743	891.745	999.107	1.362.449	2.286.711	1.649.056	1.024.270	1.222.366	1.621.099	1.176.457
Penalidades recebidos de usuários <sup>1</sup>	R\$	92.136,24	307.533,37	143.556,13	313.849,67	210.862,63	21.384,05	338.939,66	222.785,85	182.709,16	267.300,37	132.570,28	-
Penalidade líquida para cômputo no saldo de penalidades <sup>3</sup> *	R\$	91.151	124.461	100.047	144.474	197.061	335.266	486.943	-	-	-	-	-
Saldo Penalidades acumulada <sup>4</sup>	R\$	4.477.192	4.647.983	4.802.378	4.998.334	5.246.413	5.635.229	6.185.473	6.254.954	6.312.381	6.386.532	6.445.167	6.517.566
Parcela de recuperação <sup>1</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	0,009974	0,009974	0,009974	0,009974	0,009974	0,009974	0,009974	0,009974	0,009974	0,009974	0,009974	0,009974
Saldo Acumulado da Conta Gráfica de Penalidades <sup>2</sup>	R\$	- 2.173.593	- 2.478.253	- 2.798.517	- 3.120.722	- 3.425.510	- 3.725.581	- 4.014.447	- 4.298.055	- 4.583.851	- 4.894.276	- 5.183.333	- 5.499.712

<sup>1</sup> Valores apurados conforme Deliberação Arsesp 1.056/2020, sem impostos. Os valores são registrados apenas a partir de janeiro de 2021. Antes de 2021, considera apenas o valor pago ao supridor a título de encargo de capacidade e ultrapassagem.

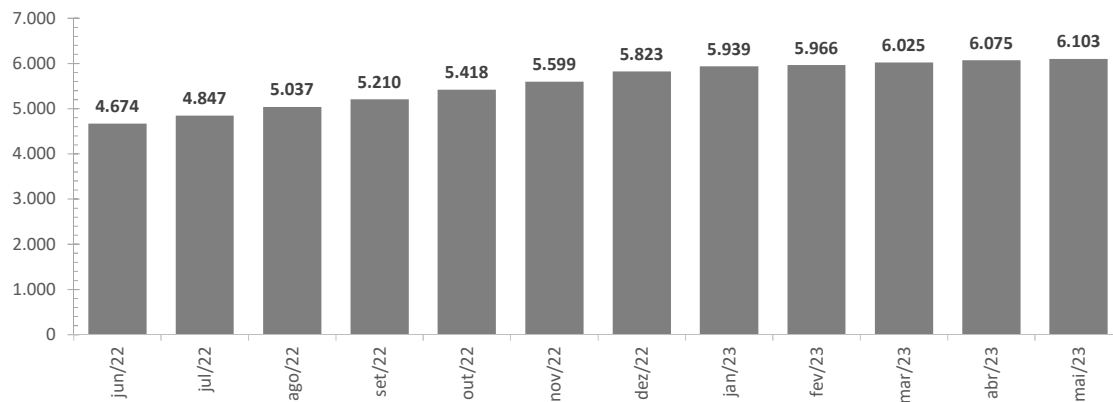
<sup>2</sup> Saldo acumulado da conta gráfica de EC e PGU conforme Del. 765 até dezembro de 2020. Para o reajuste de 2022, foi considerado o saldo até março/2022 conforme NTF-0018-2022.

<sup>3</sup> A partir de janeiro de 2023 não haverá mais compensação na tarifa de valores faturados pelo supridor a título de Penalidades conforme Art 3º Deliberação Arsesp nº 1.056/2020. Após a compensação acumulada até 2022, somente haverá penalidade líquida se as Penalidades faturadas pela concessionária aos usuários forem superiores às faturadas pela supridora à concessionária conforme Art 4º Deliberação Arsesp nº 1.056/2020.

<sup>4</sup> Saldo de penalidade acumulada para repasse na tarifa conforme Art 3º e Art 6º Deliberação Arsesp nº 1.056/2020

\* Saldo preliminar

Saldo da Conta Gráfica de Despesas com Perdas Regulatórias (R\$ mil)  
Naturgy - 2022/2023

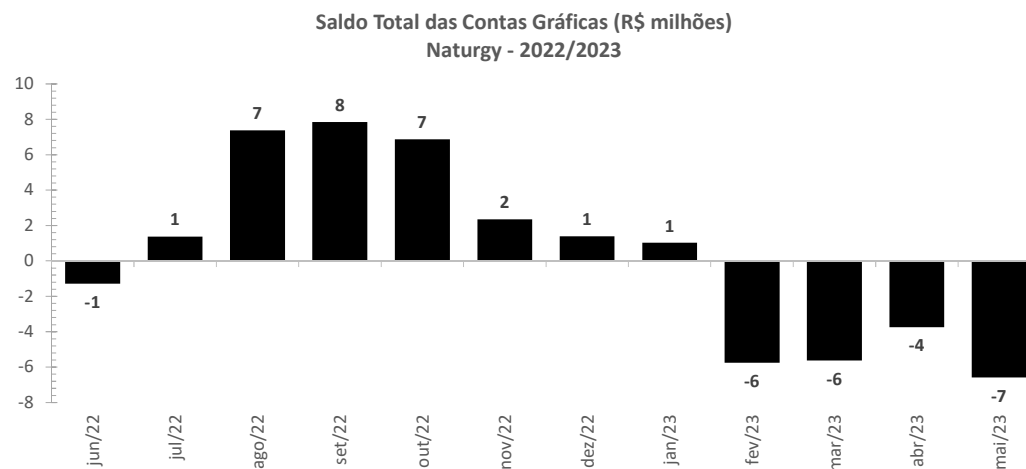


		jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Mercado Projetado <sup>1</sup>	m <sup>3</sup>	27.018.481	27.843.231	27.906.019	27.128.934	27.754.982	26.894.590	27.572.393	20.713.875	18.749.087	20.594.040	20.014.376	20.560.126
Perdas Regulatórias <sup>2</sup>	%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%
Despesas com Perdas Regulatórias <sup>3</sup>	R\$	483.110	497.857	520.179	505.694	517.363	476.546	488.556	367.030	299.052	328.479	319.234	301.423
Parcela de Recuperação de Perdas <sup>2</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	0,013222	0,013222	0,013222	0,013222	0,013222	0,013222	0,013222	0,013222	0,013222	0,013222	0,013222	0,013222
Saldo Conta Gráfica de Perdas <sup>3</sup>	R\$	4.674.481	4.846.654	5.037.362	5.209.696	5.418.420	5.598.834	5.822.825	5.939.077	5.966.102	6.024.533	6.075.457	6.102.904

<sup>1</sup> Valores definidos na 4ª Revisão Tarifária Ordinária.

<sup>2</sup> Conforme Deliberação Arsesp 977/2020.

<sup>3</sup> Conforme Deliberação Arsesp 977/2020.



		jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Saldo Total Contas Gráficas	R\$	- 1.287.261	1.367.582	7.375.371	7.842.493	6.867.012	2.359.307	1.384.559	1.024.048	- 5.756.456	- 5.629.802	- 3.745.112	- 6.593.833
Parcela de Recuperação Total das Contas Gráficas <sup>1</sup>	R\$/m <sup>3</sup>	- 0,082306	- 0,082306	- 0,082306	0,059370	0,059370	0,059370	0,031464	0,031464	0,031464	- 0,070394	- 0,070394	- 0,070394

<sup>1</sup> Sem impostos. Considera apenas a Conta Gráfica de Gás e Transporte dos segmentos não residencial e não comercial.